

*ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES COMPETENTES
MISSÃO VELHA 02/02/2022
PRESIDENTE*

APROVADO

- Por Unanimidade
 Por Maioria de Votos
16.02.2022
[Signature]



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

PROCESSO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR FRANCISCO
RAFAEL TAVARES DE LUNA.

PROJETO DE LEI N° 001/2022 DE 26/01/2022

DATA DA ENTRADA: 26/01/2022

EMENDA (s) N° (s) /2022

PARECERES N°s. / 2022

RESOLUÇÃO N° /2022

DECRETO LEGISLATIVO N° /2022

AUTÓGRAFO DE LEI N.º /2022

Missão Velha(CE), 26 de janeiro de 2022.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

PROJETO DE LEI N.º 001/2022

EMENTA: "DENOMINA A UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica denominado de **E.E.F. PROFESSORA FRANCISCA IMILCE DANTAS MACÊDO** a unidade municipal de ensino localizada na Av. Cel. José Dantas, S/N, Centro, em Missão Velha, Estado do Ceará;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 26 de janeiro de 2022.


**Francisco Rafael Tavares de Luna-PDT
Vereador**

BIOGRAFIA

FRANCISCA IMILCE DANTAS MACEDO (IMILCE DANTAS)

Nasceu em 21 de março de 1928, na Fazenda Arraial, em Missão Velha, Ceará. Filha de José Dantas de Araújo e Maria Fechine Dantas.

Iniciou seus estudos na Escola Reunida da Professora Alice Granjeiro, passando depois pelo Instituto São José, dirigido pelo Prof. Paulo Jácome. Em 1938, passou a estudar na tradicional Escola Normal Rural de Juazeiro do Norte(CE), residindo no Internato Santa Terezinha durante nove anos, ambos dirigidos pela Professora Amália Xavier de Oliveira. No ano de 1946, concluiu o Curso Normal Rural. Em 1947, já diplomada, passou a trabalhar ocupando o cargo de Escriturária da Prefeitura Municipal de Missão Velha(CE). Em novembro deste mesmo ano, casou-se com João Macedo Coelho, de cujo matrimônio teve sete filhos.

Em 1950, passou a exercer a sua função de professora, ocupando o cargo de Professora Ruralista do Município, lotada no Grupo Escolar Pedro Rocha, onde ensinava aos alunos a cultivar hortaliças e também preparar pequenas indústrias. Em 1954, foi nomeada Professora Estadual com lotação no mesmo grupo escolar. Em 30 de abril de 1959, foi nomeada para exercer o cargo de Diretora, em substituição à Professora Marcionília Jácome de Carvalho. Permaneceu no cargo com muita abnegação até o dia 13 de março de 1963. Requereu sua aposentadoria no ano de 1975. Deixou entre os ex-alunos uma legião extensa de amigos e afilhados.

Além de educadora, Dona Imilce - pessoa muito estimada de todos - teve também atuação marcante na vida religiosa missãovelhense, sendo uma referência de fé e espiritualidade. Em 1987, ingressou no Apostolado da Oração de Missão Velha, no qual atuou como presidente durante longos anos, sempre disposta a servir - incentivando, ouvindo e aconselhando as pessoas.

De tradicional família política, por ambos os lados, materno e paterno, Dona Imilce foi uma apaixonada por sua terra, destacando sempre, onde estivesse, as suas belezas e potencialidades, e estimulando as gerações mais novas a amarem sua cidade e acreditarem no seu desenvolvimento.

LEI 466/2018, 04 de dezembro de 2018

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DE NOMES DE PESSOAS VIVAS QUE NOMINAM PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, EM ACATAMENTO A AÇÃO CIVIL PÚBLICA-PROCESSO N° 6223-47.2017.9.06.0125/0.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, DIEGO GONDIM FEITOSA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suprimidas as denominações dos seguintes prédios e equipamentos públicos no Município de Missão Velha, Estado do Ceará, a saber:

I – GINÁSIO POLIESPORTIVO GOVERNADOR TASSO RIBEIRO JEREISSATI, localizado no Distrito de Jamacaru;

II – PARQUE DE EVENTOS PREFEITO FRANCISCO GIDALBERTO RODRIGUES PINHEIRO, localizado na sede do Município;

III – PRAÇA JOSÉ LEITE LANDIM, localizada no pátio interno do Palácio José Correia Lima – Sede do Poder Legislativo;

IV – CRECHE MUNICIPAL PADRE EUSÉBIO DE OLIVEIRA LIMA, localizada na sede do Município;

V – E.E.F. DR. STÊNIO DANTAS DE ARAÚJO, localizada na sede do Município.

Art. 2º - Este Projeto será transformado em Lei, após sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA (CE), em 04 de dezembro de 2018.



DIEGO GONDIM FEITOSA
Prefeito Municipal